



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2024,
DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Institui a Galeria dos Vereadores Mirins na Câmara Municipal de Ibirubá e dá outras providências.

PROPONENTE: Ver. Lorena Couto Metz
TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL
FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução nº 003/2024, que Institui a “Galeria dos Vereadores Mirins” na Câmara Municipal de Ibirubá e dá outras providências, destinado a homenagear os jovens ibirubenses que participaram em uma das edições do Programa Vereador Mirim.

A Galeria irá oferecer um espaço para reconhecer e valorizar o trabalho dos vereadores mirins, destacando suas contribuições para a comunidade.

Ao criar uma galeria, incentivamos outros estudantes a se interessarem pela política local e a participarem do Programa Vereador Mirim, auxiliando a moldar o futuro de nosso Município.

A Galeria servirá como um registro histórico dos vereadores mirins, que participaram das diversas edições do Programa, além de exaltar o nome das escolas que representaram.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Resolução, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

Ver^a. Lorena Couto Metz
Bancada do MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ	
PROTOCOLO GERAL Nº. <u>125</u>	
Rec. em <u>24/06/24</u>	Hora <u>8:00</u>
Remetente <u>Lorena C. Metz</u>	
.....	
Func/Responsável <u>[Assinatura]</u>	



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A Vereadora **Lorena Couto Metz**, da bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Institui a “Galeria dos Vereadores Mirins” na Câmara Municipal de Ibirubá, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a “Galeria dos Vereadores Mirins” na Câmara Municipal de Ibirubá.

Art. 2º A Galeria terá como objetivo expor fotografias dos vereadores mirins que participaram em cada edição do Programa, registrando seus nomes, escolas, mandatos e outras informações relevantes.

Art. 3º A Galeria poderá ser elaborada na forma digital, sendo organizada em uma seção específica do site da Câmara Municipal de Ibirubá.

Art. 4º A Galeria será atualizada e inaugurada por ocasião do encerramento da legislatura mirim.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 24 de junho de 2024.

Ver^a. Lorena Couto Metz
Bancada do MDB



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba